



|                     |            |
|---------------------|------------|
| Enviado ao DJE em:  | 9/01/2020  |
| DJE nº.:            | 10.653     |
| Disponibilizado em: | 10/01/2020 |
| Publicado em:       | 13/01/2020 |

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO N. 01/2020-CM, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

Determina o cadastro das RPV's originárias das Varas Especializadas da Fazenda Pública e do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT, por meio do Sistema SRP 2.0, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**, "*ad referendum*" do egrégio Conselho da Magistratura:

**Art. 1º** Determinar, em caráter experimental, o cadastramento das RPV's originárias das Varas Especializadas da Fazenda Pública e do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá por meio do Sistema SRP 2.0, a partir de 13.01.2020.

**Art. 2º** Para os cálculos e atualização das RPV's, poderá o gestor, de imediato, utilizar o módulo de cálculos existente no Sistema SRP 2.0, independente do disposto no Provimento 011/2017-CM, de 10 de agosto de 2017.

**Art. 3º** Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**  
Presidente do Conselho da Magistratura  
(*documento assinado digitalmente*)